



2210
CMU 002210 10/10/2023 11:44 S

MOÇÃO nº 501/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, pelo aniversário do educandário no dia 23 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, pelo aniversário de 65 Anos do Educandário que será comemorado no dia **23 de outubro de 2023**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, localizada na rua Joal de Lima e Silva, nº:624, Uruguaiana/RS, e-mail:adirmascia10cre@educacao.rs.gov.br, fone:3413-2989.

b) Que seja convidada à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem.

c) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Secretaria Estadual de Educação, em Porto Alegre-RS.

d) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), seja encaminhada ao conhecimento da Coordenadora Regional de Educação na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, em Uruguaiana-RS.



JUSTIFICATIVA

1. No dia 23 de outubro de 2023, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia completa 65 anos de relevantes serviços prestados ao povo uruguaianense e à educação estadual.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho dos professores e dos servidores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, em favor da educação de qualidade ao povo uruguaianense.

3. É necessário reconhecer a relevância da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.

4. Além disso, é fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia, em favor do povo uruguaianense.

Uruguiana, 18 de outubro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT